



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000168/2025  
**Processo:** 10737-00 2025

### **Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura**

A presente proposição trata de Projeto de Lei nº 00168/2025 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público."

Ciente dos pareceres exarados pelas Comissões temáticas permanentes.

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte: Art. 72. É competência específica:

III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões legais capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, conclui-se por **liberar a presente proposição** para que siga o trâmite regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2025.



Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL